

Do Presídio De Itaúna, em Itaúna para a APAC De Itaúna Masculina por ordem judicial datada de 21/11/2022:

Marcos Antunes De Faria-142314	Itaúna
Marco Aurelio De Oliveira-859161	Itaúna
Cristiano Rafael Jonatas Da Silva-341844	Itaúna
Geraldo Fausto Domingos-485492	Itaúna
Edson Pereira Rezende-144644	Itaúna
Alonso Gonçalves Rabelo-572367	Itaúna
Douglas Ribeiro Silva-750545	Itaúna
Flávio Marcos Da Silva-548293	Itaúna

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

No CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Belo Horizonte - MG, por ordem judicial datada de 10/10/2022:

Luciano Rodrigues dos Santos - 350471	Belo Horizonte - MG
---------------------------------------	---------------------

No Complexo Penitenciária de Ponte Nova, em Ponte Nova - MG, por ordem judicial datada de 18/11/2022:

Luciano Alves de Carvalho - 911101	Ponte Nova - MG
------------------------------------	-----------------

Na Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira, em Uberaba - MG, por ordem judicial datada de 09/09/2022:

Paulo Henrique Rocha Ferreira - N/C	Uberaba - MG
-------------------------------------	--------------

No Presídio Regional de Montes Claros, em Montes Claros - MG, por ordem judicial datada de 27/09/2022:

Danilo Viana Gomes - 822472	Montes Claros - MG
-----------------------------	--------------------

No Presídio de Itajubá, em Itajubá - MG, por ordem judicial datada de 14/12/2022:

Antônio Ferreira de Santana - N/C	Itajubá - MG
-----------------------------------	--------------

TRANSFERÊNCIAS:

Da Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira, em Uberaba - MG, para o CDP I - Centro de Detenção Provisória I de Brasília - DF, por ordem judicial datada de 12/12/2022:

Sansão Alves Feitosa - 1012655	Brasília - DF
--------------------------------	---------------

Do Presídio de Paracatu, em Paracatu - MG, para a Penitenciária Desembargador Sílvio Porto, em João Pessoa - PB, por ordem judicial datada de 25/04/2022:

Valter José Gouveia - 989284	João Pessoa - PB
------------------------------	------------------

Do Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, para a Unidade Prisional Regional de Rio Verde - GO, por ordem judicial datada de 20/10/2022:

Juliano Costa Dias - 999660	Rio Verde - GO
-----------------------------	----------------

Da Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira, em Uberaba - MG, para a Unidade Prisional Regional de Jataí - GO, por ordem judicial datada de 09/09/2022:

Breno Oliveira Barbosa - 1004625	Jataí - GO
----------------------------------	------------

Do Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, para a Unidade Prisional Regional de Goiatuba - GO, por ordem judicial datada de 10/08/2022:

Diego Freitas Belo - 999294	Bom Jesus de Goiás - GO
-----------------------------	-------------------------

Do Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, para a Unidade Prisional Regional de Santa Helena - GO, por ordem judicial datada de 13/09/2022:

João Conceição da Silva Neto - 996473	Santa Helena de Goiás - GO
---------------------------------------	----------------------------

Da Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira, em Uberaba - MG, para a Penitenciária Coronel Odenir Guimarães - GO, por ordem judicial datada de 16/09/2022:

Cláudio Vinícius Costa Silva - 1010344	Goiânia - GO
--	--------------

Do Presídio de Varginha, em Varginha - MG, para o CDRL - Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares - ES, por ordem judicial datada de 30/09/2022:

Edmilson Pereira de Sousa - 980886	Linhares - ES
------------------------------------	---------------

Do CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Ipatinga - MG, para o Estabelecimento Penal de Bataguassu - MS, por ordem judicial datada de 22/11/2022:

Alfeu de Souza Carvalho - 1012458	Bataguassu - MS
-----------------------------------	-----------------

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Diretoria de Atenção ao Paciente Judiciário:

TRANSFERÊNCIAS:

Da Penitenciária Dep. Expedito de Faria Tavares, em Patrocínio, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Josue Basílio Gonçalves - 702415	Belo Horizonte
----------------------------------	----------------

Do Presídio de Caratinga, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para tratamento psiquiátrico temporário:

Breno Augusto Gomes Ferreira - 508220	Caratinga
---------------------------------------	-----------

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, em Ipaba, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Leonardo de Amorim Chagas - 299942	Belo Horizonte
------------------------------------	----------------

Do Presídio de Botelhos, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para tratamento psiquiátrico temporário:

Sheila Vicente Reis - 272872	Botelhos
------------------------------	----------

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando Circular nº 2/2021/SEJUSP/SVGC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Superintendência de Gestão de Vagas,
Belo Horizonte, aos 27 de Dezembro de 2022.
Leonardo Mattos Alves Badaró
Superintendente

26 1730363 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 030/2022, Senhor Geziel Silva do Prado, Masp. I.376.963-1, instaurada pela Portaria nº 107/PORTARIA/NUCAD/CSets - SEJUSP/PDS N° 030/2022, emitida pela Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicada em 23/06/2022, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 20 (vinte) dias, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada à Sede Regional da 12ª RISP, situada à Av. Londrina nº 1175, Veneza II, Ipatinga/MG - CEP: 35164-291, no horário de 08:00 às 17:00 horas. Em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Período Parcial de Teletrabalho e preferencialmente deverá ser realizado prévio contato, pelo correio eletrônico da comissão: através do e-mail nucadrisp12@gmail.com, na prazo de 10 dias, a contar da 20ª (vigésima) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar relatório de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, inadmissibilidade habitual e/ou abandono de cargo, sob pena de REVELIA, em face do ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Socioeducativo, JEFFERSON ROSA GOMES - MASP 1.189.575-2 – PROCESSADO NO PDS 030/2022.

Ipatinga, 12 de dezembro de 2022.
Geziel Silva do Prado
Masp: 1.376.963-3
Presidente de Comissão

12 1724347 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG", no dia 24/12/2022 - pág. 25). O Diretor Regional de Fiscalização, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 6, torna público os arquivamentos dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

"(...)
- Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LP+LI): 1) Maderfrente Madeireira Eireli, Tratamento químico para preservação de madeira, Capelinha/MG, PA nº 1907/2022, Classe 4. Motivo: Falha na instrução processual sob responsabilidade do empreendedor.
(a) Victor Hugo Alves Soares. Diretor Regional de Fiscalização, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 6."
Leia-se:
"(...)
- Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LIC+LO): 1) Maderfrente Madeireira Eireli, Tratamento químico para preservação de madeira, Capelinha/MG, PA nº 1907/2022, Classe 4. Motivo: Falha na instrução processual sob responsabilidade do empreendedor.
(a) Victor Hugo Alves Soares. Diretor Regional de Fiscalização, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 6."

26 1730247 - 1

O Diretor Regional da Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no dia 26/12/2022, conforme ato publicado em 22/12/2022, torna público que foram CONCEDIDAS AS Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Sada Siderúrgia Ltda., Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes e produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem, Várzea da Palma/MG, PA nº 3119/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

Válida até: 26/12/2028.
2) Reciclar Comércio Industrial e Prestação de Serviços Ltda. – Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas e central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Várzea da Palma/MG, PA nº 4030/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 26/12/2023.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho. Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.

26 1730346 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato de publicado em 22/12/2022